



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 338 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. **Dispensar**, MARISTELLA GABARDO, Siape: 1510530, da função de Coordenadora de Extensão, FIC e CERTIFIC, FG-01, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI deste Instituto.

II. **Designá-la**, para exercer a função de Coordenadora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, FG-01, deste Instituto, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1263 de 16.10.2008, publicada no DOU de 17.10.2008, seção I, página 13,

III. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU

Data: 28/05/12.

Seção: 2 Pág: 12